



Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS - RENOVAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas, que os Instrumentos Particulares de Mútuo descritos abaixo, divulgados em 25 de outubro de 2024 através de Comunicado ao Mercado, foram renovados entre a Companhia e suas partes relacionadas, conforme as características especificadas abaixo.

Contratos	Anuências Aneel	Saldo Principal	Novo Vencimento	Custo Pactuado
Mútuo Coelce - Enel BR XXXII	Nº 1.951	R\$ 120.910.577,56	14/10/2028	CDI + 0,57%
Mútuo Coelce - Enel BR XXXIV	Nº 1.951	R\$ 100.758.814,63	20/10/2028	CDI + 0,56%
Mútuo Coelce - Enel BR XXXV	Nº 1.951	R\$ 282.113.026,57	23/10/2028	CDI + 0,56%

As renovações têm como objetivo preservar o capital de giro da Companhia e seus índices financeiros preservando o suporte financeiro do controlador por período adicional.

As operações foram prorrogadas de acordo com os termos de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, mantendo-se as condições estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado.

Fortaleza, 4 de novembro de 2025

Francesco Tutoli
**Diretor de Administração, Finanças, Controle e
de Relações com Investidores**